



**PORTARIA N. 597/2023/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** atestado médico comprobatório em anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 02 (dois) dias ininterruptos, de 10/07/2023 a 11/07/2023, à Servidora Pública Municipal, a Sra. **ALESSANDRA ALVES DA ROCHA**, brasileira, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula funcional n. 2473, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT

**Art. 2º.** O pagamento referente aos primeiros 15 dias de licença médica, são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias, se for o caso, estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 10 de julho de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 25 de julho de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



Terreno baldio	Rua Ceará 1105/E	Águas Claras	08	33
Terreno baldio	Rua Ceará 874/E	Águas Claras	11	03
Terreno baldio	Rua Ceará 974/E	Águas Claras	12	05
Terreno baldio	Rua Ceará 986/E	Águas Claras	12	06
Terreno baldio	Rua Ceará 1058/E	Águas Claras	12	12

Campos de Júlio, MT 25 julho de 2023

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

#### PORTARIA Nº. 148, DE 25 DE JULHO DE 2023.

#### NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 182/2023/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **EMILIA MELISSA MEDEIROS MARTINS**, inscrita no CPF sob nº. 066.\*\*\*.\*\*\*-21, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Compras e Patrimônio**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2023.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 71/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 71/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de Licença de direito de uso de Softwares integrados e unificados, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do INEP/MEC e Receita Federal, Diário Eletrônico, Rematrícula Digital, Pré-matrícula Digital, Lista de Espera Digital, B.I. (Inteligência de Negócios), com suporte técnico e garantia, incluindo a conversão, migração, implantação, customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários. Os Softwares atenderão 02 (duas) unidades escolares da rede pública municipal de Canabrava do Norte no ano letivo de 2022 e 2023. Contratada: **OMEGA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA EPP**. CNPJ: 13.147.054/0001-26. Vigência: 01/08/2024.

Canabrava do Norte/MT, 25 de Julho de 2023.

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

Presidente da C.P.L.

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 597/2023/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2023.

#### PORTARIA N. 597/2023/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** atestado médico comprobatório em anexo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 02 (dois) dias ininterruptos, de 10/07/2023 a 11/07/2023, à Servidora Pública Municipal, a Sra. **ALESSANDRA ALVES DA ROCHA**, brasileira, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula funcional n. 2473, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT

**Art. 2º.** O pagamento referente aos primeiros 15 dias de licença médica, são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias, se for o caso, estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 10 de julho de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

#### Publique-se,

#### Registre-se,

#### Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 050/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica para a elaboração, aplicação de provas, correção, acompanhamento e orientação no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares da próxima Gestão 2024/2027, conforme as especificações, para as eleições de outubro do ano de 2023 do Município de Canabrava do Norte - MT.

DATA: Canabrava do Norte, 25 de Julho de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **E.V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CPF sob o nº 20.162.315/0001-42

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 599/2023/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2023.

#### PORTARIA N. 599/2023/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2023.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código ab03be8e-f6c8-4929-8d1f-ced42bd91ef5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código ab03be8e-f6c8-4929-8d1f-ced42bd91ef5, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.